

§ único. A gerência poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

2.º

O seu objecto consiste no comércio de móveis, decorações e brinquedos, artigos de criança.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 400 000\$ e corresponde à soma de duas quotas iguais de 200 000\$ cada, pertencentes uma a cada um dos sócios.

4.º

A gerência da sociedade e sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, será exercida por ambos os sócios, que, desde já, ficam nomeados gerentes, com dispensa de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, sendo necessária a assinatura conjunta dos dois gerentes para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos.

§ único. Em caso algum os gerentes poderão obrigar a sociedade em actos estranhos aos negócios sociais, designadamente em letras de favor, fianças e abonações.

Está conforme o original.

21 de Abril de 1997. — A Ajudante, *Maria Emilia Eusébio Sequeira Gonçalves*.

3000127426

Anúncio n.º 7962-BDU/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 9139; identificação de pessoa colectiva n.º 502689102; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1; números e data das apresentações: 22 e 22/970311.

Certifico que, por escritura de 14 de Fevereiro de 1997, exarada de fl. 27 a fl. 28 v.º do livro n.º 154-H do 18.º Cartório Notarial de Lisboa, foi alterado o corpo do artigo 1.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma *Tocar — Móveis e Decorações, L.ª*, passa a ter a sua sede no Centro Comercial Fojos, loja 60, freguesia da Bobadela, concelho de Loures.

Gerente nomeado: o sócio Mário Pinto dos Reis.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

21 de Abril de 1997. — A Ajudante, *Maria Emilia Eusébio Sequeira Gonçalves*.

3000127427

TOMÉ & MADEIRA, L.ª

Anúncio n.º 7962-BDV/2007

Conservatória do Registo Comercial de Barreiro. Matrícula n.º 400; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 12/970110.

Certifico que, relativamente à sociedade referida, foi registada a dissolução da sociedade.

Data do trânsito em julgado da sentença: 12 de Outubro de 1995.

31 de Janeiro de 1997. — A Primeira-Ajudante, (*Assinatura ilegível*).

3000126867

TOMÉ & RODRIGUES, L.ª

Anúncio n.º 7962-BDX/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 3726; data da apresentação: 140898.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

3 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227749

TOPALIMENTAR — SOCIEDADE DE PRODUTOS ALIMENTARES, L.ª

Anúncio n.º 7962-BDZ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 9163; identificação de pessoa colectiva n.º 502695703; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 34/920128.

Certifico que, por escritura de 16 de Janeiro de 1992, exarada a fl. 78 do livro n.º 59-E do Cartório Notarial de Moscavide, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a firma *TOPALIMENTAR — Sociedade de Produtos Alimentares, L.ª*, vai ter a sua sede no Largo dos Namorados, lote 692, no Bairro da Fraternidade, na freguesia de São João da Talha, concelho de Loures, e tem o seu início hoje.

§ único. Por deliberação da assembleia geral, a sociedade pode criar sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação, em qualquer ponto do território nacional ou no estrangeiro, e por simples deliberação da gerência pode deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

2.º

A sociedade tem por objecto o comércio por grosso de produtos alimentares.

3.º

O capital social, já integralmente realizado em dinheiro e depositado nos termos do artigo 202.º do Código das Sociedades Comerciais, é de 1 000 000\$ e corresponde à soma das quatro quotas seguintes: duas quotas do valor nominal de 400 000\$, pertencendo uma a cada um dos sócios *Maria da Conceição da Silva Mota Costa* e *Francisco José Mota Costa*; e duas quotas do valor nominal de 100 000\$, pertencendo uma a cada um dos sócios *Cristina Maria da Silva Mota Costa* e *Paulo Jorge da Silva Mota Costa*.

4.º

A gerência social, dispensada de caução, será exercida pelos sócios *Francisco José Mota Costa* e *Maria da Conceição da Silva Mota Costa*, que desde já ficam nomeados gerentes, obrigando-se a sociedade em todos os seus actos e contratos com assinatura de um dos gerentes.

§ único. A gerência será remunerada ou não, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, e podendo consistir em participação nos lucros, se assim vier a ser definido.

5.º

É livre a cessão, total ou parcial, de quotas entre os sócios. Porém, a cessão a estranhos depende do consentimento da sociedade, previamente deliberado

6.º

A sociedade pode amortizar a quota de qualquer sócio nos casos seguintes:

- a) Quando houver acordo com o respectivo sócio;
- b) Quando houver oneração voluntária da quota;
- c) Quando houver recaído sobre a quota penhora, arresto ou arrematação ou ainda quando, por qualquer motivo, tiver de proceder-se à sua arrematação, adjudicação ou venda em processo judicial, administrativo ou fiscal;
- d) Quando o sócio ceder a sua quota com desrespeito do artigo 5.º deste contrato.

7.º

As reuniões da assembleia geral serão convocadas por cartas registadas com aviso de recepção, enviadas aos sócios com a antecedência mínima de 15 dias.

Está conforme o original.

20 de Julho de 1998. — O Primeiro-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz*.

3000128429

TOPSISTEMA — FOTOGRAMETRIA E CARTOGRAFIA, L.ª

Anúncio n.º 7962-BEA/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 10 122; identificação de pessoa colectiva n.º 502280395; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 16/930520.

Certifico que, por escritura de 26 de Março de 1993, a fl. 76 do livro n.º 216-B do 4.º Cartório Notarial de Lisboa, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alterado o n.º 1 do artigo 10.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 10.º

1 — A sociedade fica validamente obrigada em todos os actos e contratos com a assinatura de dois gerentes, de um gerente a quem a assembleia geral confira poderes especiais de representação para o acto ou contrato, de um gerente e um procurador com poderes bastantes ou de um procurador ou procuradores mandatados para o efeito.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

28 de Abril de 1997. — O Segundo-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz*.

3000127436

TRAMAGAL SPORT UNIÃO

Anúncio n.º 7962-BEB/2007

Conservatória do Registo Comercial de Abrantes. Matrícula n.º 8/040415; identificação de pessoa colectiva n.º 501716548; inscrições n.ºs 2 e 3; números e data das apresentações: 7 e 8/040415.

Certifico, em relação à associação em epígrafe, que foram efectuados os seguintes actos de registo:

2 — Facto: alteração parcial dos estatutos.

Artigos alterados: 33.º, n.ºs 1 e 2, 37.º e 65.º, n.º 2, os quais passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 33.º

1 — As assembleias gerais são convocadas por meio de aviso postal, expedido para cada um dos associados com a antecedência mínima de oito dias; no aviso indicar-se-á o dia, hora e local da reunião e a respectiva ordem dos trabalhos.

2 — São anuláveis as deliberações tomadas sobre matéria estranha à ordem dos trabalhos, salvo se todos os associados comparecerem à reunião e todos concordarem com o aditamento.

Artigo 37.º

As deliberações da assembleia geral contrárias à lei ou aos estatutos, seja pelo seu objecto, seja por virtude de irregularidades havidas na convocação dos associados ou no funcionamento da assembleia, são anuláveis.

Artigo 65.º

2 — A dissolução só poderá ser votada em reunião da assembleia geral, expressamente convocada para esse efeito.

3 — Facto: nomeação da direcção e do conselho fiscal.

Data da deliberação: 20 de Julho de 2003.

Prazo: biénio, desde 1 de Julho de 2003 até 30 de Julho de 2005.

Direcção:

Presidente — Fernando José da Rosa Brazão, Rua do Museu A Forja, 432.

Secretário — José Francisco Brito Neto, Rua de 6 de Outubro, 28.

Área financeira e administrativa:

Vice-presidente — João Moreira Pacau, Rua de Moçambique, 114. Tesoureiro — César Dinis Oliveira Grácio, Rua do Cabeço, 125.

Vogais: António Sousa Ferreira, Rua das Vinhas, 5, Bairro Azul, casado; Luís Manuel Martins Lobato, solteiro, maior, Rua da Fonte Nova, 626; António Maria de Oliveira Domingos, Rua da Caniceira, 31; José de Jesus Lopes, Rua do Bairro dos Passarinhos, 201; e Aníbal Benvinda Jorge, Rua da Igreja, 44.

Área de futebol:

Vice-presidente — Nuno Miguel Gomes Alarico, Rua da Fundação Velha, 53.

Vogais: João António Fernandes, Rua de Eça de Queirós, 63; Josué Lopes Alves, Rua da Mestra; António José Alarico de Sousa, Rua da Fundação Velha, 53; Luís Miguel Ramos Baptista Damas, Rua do Comendador Eduardo Ferreira; Tramagal, casados; Vasco Miguel Campos Estevinha, Bairro da Serafina, lote 2, Constância; Paulo Alexandre Lopes Martinho, Rua de Miratejo, solteiro, maior; e Manuel Victor da Silva Barata, Rua do Museu A Forja, 263.

Área de actividades amadoras:

Atletismo:

Vice-presidente — Carlos Manuel Horta Ferreira, Rua da Alegria, 10, casado.

Vogais: Hugo Filipe de Andrade, Rua do Engenheiro Manuel, 7, Tramagal; e David Jorge Coelho de Oliveira, Rua da Quinta d'Arca, lote B-8, 1.º, direito, Abrantes, solteiros, maiores.

Basquetebol:

Vogais: Mário José Lopes Mendes, Rua de D. Maria Helena Duarte Ferreira, 47; Joaquim Fernando Alfaiate Simões, Rua de 6 de Outubro, 22; Artur Jorge Fernandes Pais, Rua do Engenheiro Manuel, 34; Clemente Manuel Catarro Godinho Couto, Rua de Eduardo Duarte Ferreira, 987, 2.º, esquerdo, e Bento Manuel do Rosário Almeida, Rua de Miratejo, 59.

Ginástica:

Vogal — Almerinda da Conceição Esteves Rolo de Andrade, Rua do Dr. Eduardo, 148.

Área de instalações desportivas:

Vice-presidente — Miguel Joaquim Jesus Alves Manito, Rua do Engenheiro Mário Duarte Ferreira, 34.

Vogal — António José de Matos Arega, Rua do Castanho, 67.

Área de pesca:

Secretário — Luís Jerónimo de Jesus Pereira, Rua do 1.º de Maio, 28, Tramagal, casado.

Conselho fiscal:

Presidente — António Jorge Lima da Silva Rosa, Avenida da Eira, Vale Carvão, Riachos.

Vice-presidente — Mário Dias da Silva, Rua de Nossa Senhora da Oliveira, 245.

Secretário — Joaquim Manuel Vieira Anacleto, Rua do Mercado, 418, Tramagal, casado.

A associação foi reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública, conforme declaração n.º 278/2000, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, 31 de Agosto de 2000.

O texto completo dos estatutos, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

28 de Abril de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Maria Natália Gonçalves Pereira Gentil Ferreira*.

3000227644